



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 1229 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.121896/2019-90,

RESOLVE:

Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria/SG n° 1.187 de 31/10/2019, publicada no DOU n° 212, de 1/11/2019, Seção 2, pág. 110, tabularium 08191.118699/2019-93 e 08191.118711/2019-60, da seguinte forma:

Onde se lê: “....Nomear....”

Leia-se: “....Nomear, a contar de 8/11/2019,.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES